



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA

Ata da segunda (2^a) reunião extraordinária do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Infraestrutura

Ata da segunda (2^a) reunião extraordinária do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Infraestrutura - CG/FUNDEINFRA, realizada em 24 de abril de 2025, nos termos seguintes:

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2025, às nove horas e trinta minutos (09h30), foi realizada a segunda (2^a) reunião extraordinária do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Infraestrutura - CG/FUNDEINFRA, no Mezanino do Edifício The Prime Tamandaré, a fim de apreciar a ordem do dia, discutir e votar as matérias da pauta constante no Ofício nº 688/2025/SEINFRA. Se fizeram presentes à reunião, atendendo a convocação feita na forma legal o Secretário de Estado da Infraestrutura e Presidente do Conselho Gestor, Adib Elias Junior; Conselheiro Suplente da Secretaria de Indústria e Comércio - SIC, Juliano Ricardo Fuganti Mendes; Conselheiro Suplente da Secretaria-Geral do Governo – SGG, Leonardo Lopes Saad; Conselheiro da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA, Senhor Pedro Henrique Sales; Conselheiro Ailton José Vilela - representante da Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás - FAEG; Conselheiro Suplente Eduardo Alves da Silva Neto, da Associação Pró-Desenvolvimento Industrial do Estado de Goiás – ADIAL; Conselheiro da Organização das Cooperativas do Brasil – OCB, Senhor Luís Alberto Pereira; Senhor Clodoaldo Calegari, conselheiro representante da Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Goiás – APROSOJA. Se fizeram presentes Conselheiros Fiscais, Alessandra dos Santos Paz Esteves, da Controladoria Geral do Estado – CGE (suplente); e a Senhora Renata Lacerda Noleto, representante da Secretaria de Estado da Economia. Senhor Adib Elias Júnior, Presidente do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Infraestrutura, declarou aberto os trabalhos da 2^a reunião extraordinária do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Infraestrutura - CG/FUNDEINFRA, transmitindo as boas-vindas aos senhores conselheiros e cumprimentando aos demais participantes.

Iniciando a ordem do dia, o senhor Alaor Soares Barreto, Superintendente de Planejamento do Fundo Estadual de Infraestrutura, citou o Ofício Nº 688/2025/SEINFRA, o qual convocou em 10 (dez) de abril de 2025, todos os conselheiros a participarem da segunda reunião extraordinária do Conselho Gestor, relatando data, horário, local e os objetos de deliberação da presente reunião. Descreveu como se daria a reunião, elencando as quatro etapas, conforme a pauta: 1) Deliberação sobre a ata da reunião anterior; 2) Informes; 3) Deliberação sobre propostas; e 4) Outros assuntos. Informou que a ata da oitava reunião ordinária, realizada em 20 (vinte) de março de 2025, foi disponibilizada para todos os conselheiros na data de 07 de abril de 2025. Na deliberação sobre a ata da reunião anterior, todos os conselheiros votaram a favor da aprovação. Passando ao item 2, “Informes”, Alaor apresentou tabela constando a arrecadação do FUNDEINFRA, ressaltando que a referência do mês de abril ainda não se encontra fechada, com a parcial no valor de R\$ 120.154.539,00 (cento e vinte milhões, cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais), dos R\$221.635.706,00 (duzentos e vinte e um milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, setecentos e seis reais), previstos para o citado mês. Citou que a

retenção que a Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais do Sudoeste Goiano - COMIGO tem feito diretamente para as obras, não contabilizam no cálculo da arrecadação disponibilizada pela Secretaria da Economia, sendo o valor aproximado de R\$ 67.000.000,00 (sessenta e sete milhões). Passou à apresentação do balanço financeiro do FUNDEINFRA, evidenciando R\$ 2.365.168.567,40 (dois bilhões, trezentos e sessenta e cinco milhões, cento e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos), referentes ao valor já arrecadado até abril do presente ano. Citou que o saldo de valor a ser aprovado pelo Conselho Gestor está em R\$ 518.054.524,93 (quinhentos e dezoito milhões, cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos). Alaor informou aos conselheiros sobre a publicação no Diário Oficial Nº 24.157, de 22 de abril de 2025, da renovação dos mandatos dos membros titulares e dos respectivos suplentes dos Conselhos Gestor e Fiscal do Fundo Estadual de Infraestrutura – FUNDEINFRA. Alaor apresentou o protocolo de intenções que contempla o complexo de 12 obras, com valor estimado de R\$ 158.000.000,00 (cento e cinquenta e oito milhões), assinado em 07 de abril de 2025 pelo Excelentíssimo Senhor Governador Ronaldo Caiado, pelo Vice-Governador Daniel Vilela, Secretário de Infraestrutura, Adib Elias, Presidente da GOINFRA, Pedro Sales, Presidentes da COMIGO, Dourivan Cruvinel e Antônio Chaváglia, e Prefeito de Rio Verde, Wellington Carrijo. Alaor ressaltou que 2 das obras já estão na carteira de obras contempladas pelo FUNDEINFRA, sendo a implantação da GO-570, extensão de 8,5 km; e duplicação da GO-174, extensão de 3 km, tendo a COMIGO já assinado termo de compromisso para as 2 obras. Passando ao item 3, “Deliberação sobre propostas”, foram apresentadas aos conselheiros as adequações realizadas “ad referendum” pelo Senhor Adib Elias, Presidente do Conselho Gestor, referente ao valor estimado para obra da rodovia GO-174, do trevo da GO-210 sentido BR-060, sendo que o valor previsto a executar inicialmente era no montante de R\$ 18.591.000,00 (dezoito milhões, quinhentos e noventa e um mil reais), adequando-o para o valor de R\$ 36.295.000,00 (trinta e seis milhões, duzentos e noventa e cinco mil reais); e referente ao valor estimado para obra da rodovia GO-570, extensão de 8,84 km, sendo que o valor previsto a executar inicialmente era no montante de R\$ 17.856.800,00 (dezessete milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos reais), adequando-o para o valor de R\$ 32.310.000,00 (trinta e dois milhões, trezentos e dez mil reais). O senhor Alaor Barreto passou a palavra aos conselheiros, para que estes, caso queiram manifestem a respeito das resoluções apresentadas. Clodoaldo Calegari indagou sobre a questão dos aditivos, frente aos valores das obras constantes do protocolo de intenções, se também não haverão aditivos que possam impactar no saldo que o Conselho ainda tem para aprovação. Pedro Sales esclareceu que a rentabilidade da aplicação do valor já arrecadado ao FUNDEINFRA cobre os valores dos aditivos. Não havendo manifestações contrárias às resoluções, o item foi aprovado por unanimidade. Passando à apresentação das novas proposições, as quais serão objeto de votação em bloco, sendo: 1ª proposta) Construção de viaduto na interseção das Rodovias GO-210/GO-174 e GO-570, extensão de 80 m, com o orçamento estimado de R\$ 18.217.600,00 (dezoito milhões, duzentos e dezessete mil, seiscientos reais). 2ª proposta) Restauração de trecho da Rodovia GO-174, extensão de 5,6 km, orçamento estimado de R\$ 14.100.800,00 (quatorze milhões, cem mil e oitocentos reais). 3ª proposta) Restauração de trecho da Rodovia GO-174, extensão de 6,4 km, orçamento estimado de R\$ 16.115.200,00 (dezesseis milhões, cento e quinze mil e duzentos reais). 4ª proposta) Restauração de trecho da Rodovia GO-570, extensão de 6 km, orçamento estimado de R\$ 8.556.000,00 (oito milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil reais). 5ª proposta) Duplicação de ponte sobre o Rio Verdinho, extensão de 36 m, orçamento estimado de R\$ 6.076.320,00 (seis milhões, setenta e seis mil e trezentos e vinte reais). 6ª proposta) Duplicação de ponte sobre o Ribeirão Pirapetinga, extensão de 34 m, orçamento estimado de R\$ 5.932.880,00 (cinco milhões, novecentos e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta reais). 7ª proposta) Duplicação de ponte sobre o Ribeirão Monte Alegre, extensão de 32 m, orçamento estimado de R\$ 5.664.640,00 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais). 8ª proposta) Duplicação de ponte sobre o Ribeirão Pindaíba, extensão de 30 m, orçamento estimado de R\$ 5.521.200,00 (cinco milhões, quinhentos e vinte e um mil e duzentos reais). 9ª proposta) Duplicação de ponte sobre o Ribeirão das Porteiras, extensão de 20 m, orçamento estimado de R\$ 4.492.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e dois mil reais). 10ª proposta) Duplicação de ponte sobre o Rio Montividiu, extensão de 36 m, orçamento estimado de R\$ 6.076.320,00 (seis milhões, setenta e seis mil e trezentos e vinte reais). Após discussões e justificativas dos conselheiros sobre as proposições, foi colocado em votação o bloco de obras que serão realizadas através de termo de compromisso com a COMIGO. Não havendo manifestações contrárias, o item foi aprovado por unanimidade. Senhor Pedro Sales solicitou a palavra para propor uma nova metodologia de aprovação por parte do conselho no que diz respeito a novos trechos, sendo o critério de

deliberação primeiro da aprovação do projeto executivo/anteprojeto, e na posse deste, o trecho seja novamente objeto de pauta para aprovação da obra. Senhor Ailton Vilela apresentou proposta de novo trecho, Rodovia GO-324, (Itapirapuã (Jacilândia)/Cicerlândia (Britânia)), extensão de 49 km, o qual já se encontra na lista de reserva técnica do FUNDEINFRA. Após discussões, o conselho concordou que o Presidente possa, ad referendum, autorizar a liberação de recursos para contratação do projeto executivo/anteprojeto referente ao trecho acima mencionado. Senhor Eduardo da ADIAL ressaltou a questão das propostas que haviam sido deixadas na reserva técnica. Alaor informou que assim que a ata for disponibilizada aos conselheiros, virá acompanhada da relação das obras da reserva técnica para conhecimento e discussão sobre os critérios de aprovação na próxima reunião. Passando ao item 4, "Outros Assuntos", não havendo observações adicionais, o senhor Alaor junto com Presidente do Conselho Gestor, o senhor Adib Elias Junior, agradeceram a contribuição de todos os conselheiros para o bom andamento da reunião e a declararam encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **ADIB ELIAS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 30/04/2025, às 11:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **73811269** e o código CRC **35573461**.

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA

RUA 5 833 Qd.5 Lt.23, EDIF PALACIO DO PRATA, SALA 509 - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - .



Referência: Processo nº 202520920000539



SEI 73811269